



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



FLUXOS DE REUNIÕES CIR / CIM

Lirce Lamounier

Comissão Intergestores Bipartite SES/GO

PLANEJAMENTO DO CALENDÁRIO

- Elaborar Proposta de Calendário de reuniões da CIR/CIM e da Câmara Técnica, observando as orientações e o calendário da CIB;
- Apresentar em janeiro do ano corrente para pactuação;
- Divulgar às SMS, Regionais, SES e Cosems;

DEFINIÇÃO DE PAUTA

- Solicitar oficialmente os assuntos para a pauta da reunião da Câmara Técnica e da CIR/CIM, informando o prazo de envio;
- Os municípios, as coordenações das regionais e a GEAI encaminham para a Secretaria-Executiva da CIR/CIM, os assuntos que irão compor a pauta da reunião da Câmara Técnica e CIR/CIM utilizando o formulário próprio;
- As Superintendências da SES, encaminham para GEAI, os assuntos que irão compor a pauta da reunião da Câmara Técnica e CIR/CIM através de formulário específico no e-mail geai.saude@gmail.com;

ANÁLISE TÉCNICA



A Secretaria-Executiva distribui os temas às coordenações técnicas específicas das Regionais de Saúde para análise;



As coordenações técnicas das regionais solicitam o parecer técnico às áreas técnicas do nível central. As coordenações técnicas das regionais encaminham o parecer às Secretárias Executivas da CIR/CIM para inclusão de pauta da Câmara Técnica;



Parecer é devolvido à SE/CIR para inclusão na pauta da Câmara Técnica.

CÂMARA TÉCNICA (CT)

Discussão dos assuntos

- Assunto entra na pauta com parecer favorável ou não, para ser discutido e esclarecido;
- Se não houver consenso → volta para ajustes e pode ser reapresentado;
- Se transcender a região → encaminha para a CIM e/ou CIB;
- O que for aprovado → segue para a CIR/CIM;

REUNIÃO DA CIR/CIM

Pauta e Execução

Classificação da pauta
conforme Regimento Interno:

- Informes
- Apresentação e Discussão
- Discussão e Pactuação

Responsabilidades da Secretaria-Executiva:

1. Convocação das reuniões

A pauta e a convocação devem ser enviadas aos Municípios da Região, à Regional de Saúde e à Secretaria-Executiva da CIB.

2. Confirmação de presença

Compete à Secretaria-Executiva confirmar a participação do convidado ou responsável pela apresentação do ponto de pauta.

3. Elaboração de documentos administrativos

A Secretaria-Executiva da CIR é responsável por elaborar ofícios, pautas, resoluções, encaminhamentos, relatórios, atas e demais documentos necessários.

Responsabilidades da Secretaria-Executiva:

4. Resoluções pactuadas

Cabe à Secretaria-Executiva da CIR elaborar as resoluções aprovadas e encaminhá-las, via SEI e devidamente assinadas, à Secretaria-Executiva da CIB.

5. Redação e aprovação da ata

A ata da reunião deve ser redigida e enviada aos gestores para apreciação. Estes podem propor ajustes, e a aprovação final ocorre na reunião subsequente.

6. Encaminhamento de assuntos à CIB

Assuntos que exigem apreciação da CIB devem ser encaminhados pela Secretaria-Executiva da CIR, conforme fluxo, via formulário específico no SEI.



Caberá ao município anfitrião providenciar a logística necessária para a realização da reunião (espaço físico, equipamentos, como datashow, computador, som, microfone, etc.)

PÓS-REUNIÃO

- A Secretaria-Executiva elabora resoluções pactuadas, assinadas e envia à SMS e CIB;
- A Secretaria-Executiva redige ata e encaminha aos gestores para apreciação → aprovação na reunião seguinte.
- Encaminha assuntos que exigem apreciação da CIB.

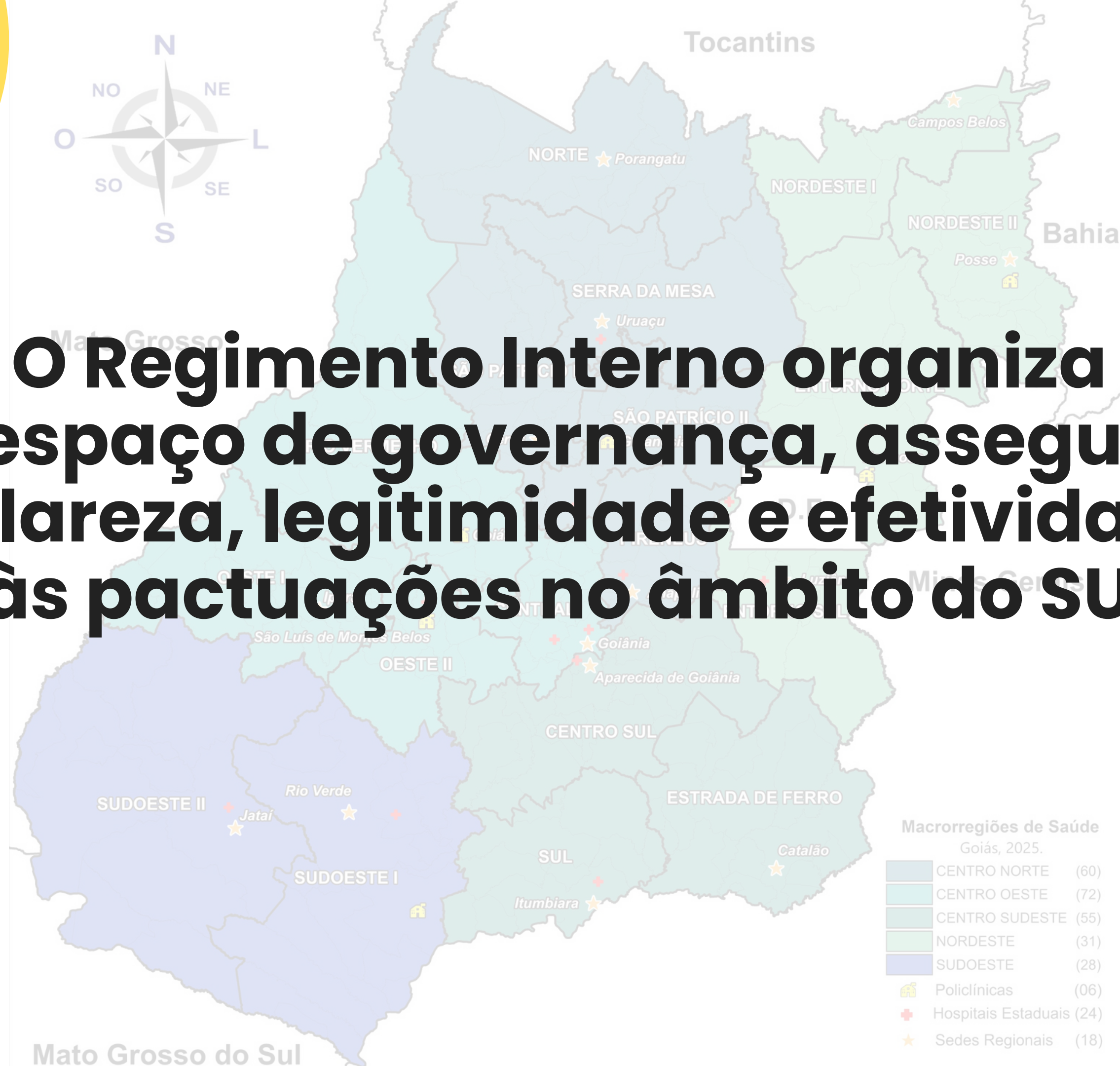
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM

- Usada apenas em *situações de extrema urgência* (ex.: recursos financeiros, riscos à saúde que não podem esperar).
- Exige anuência da Coordenação da CIR.
- Será referendada na reunião subsequente.

COORDENAÇÃO DAS REUNIÕES

- A Coordenação das CIRs será realizada pelo Coordenador Geral da Regional de Saúde/SES e pelo Secretário Municipal de Saúde eleito pela região.
- A Coordenação das CIM será realizada pelo Diretor Geral Macrorregional de Saúde/SES e pelo Diretor da Macrorregião de Saúde/Cosems.
- A Composição da Mesa da CIR será pelo Coordenador Geral da Regional de Saúde e pelo Secretário Municipal eleito na Região.
- A Composição da Mesa da CIM será pelo Diretor da Macrorregional de Saúde (Coordenadores de CIM) e pelos Coordenadores Gerais (Coordenadores de CIR), por parte da SES. Por parte do COSEMS, os Secretários Municipais de Saúde que são Diretores Macrorregionais e Coordenadores de CIR.

O Regimento Interno organiza o espaço de governança, assegura clareza, legitimidade e efetividade às pactuações no âmbito do SUS.



OBRIGADA!



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

